



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/17 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NA UNIDADE REGIONAL DE ARARAS (UR-10).

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº.50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº.315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor Carlos Eduardo Corrêa Malek, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1.917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, designado CONTRATANTE, e a empresa WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº 16.815.585/0001-38, com sede na Rua Padre Epifânio Estevam, nº 125 - sala 02 - Centro, Americana/SP, CEP 13.465-250, representada na forma de seu Ato Constitutivo pelo Sr. Gustavo Suzigan Leis, RG nº 41.132.215-1 SSP/SP e CPF nº 366.158.368-90, resolvem entre si prorrogar o contrato de Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Araras (UR-10), nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, de acordo com a instrução nos autos do processo TCA 4.383/026/17, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Da Prorrogação

1.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a partir de 22 de outubro de 2018, encerrando-se em 21 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 33/17.

1.2. A vigência do presente termo inicia-se em 22 de outubro de 2018, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 33/17.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a CONTRATADA o valor unitário (dia) de R\$ 618,69 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), valor esse que será reajustado conforme Cláusula Quinta do Contrato.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA TERCEIRA Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de R\$ 282.741,33 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 43.926,99 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) para o exercício de 2018, R\$ 225.821,85 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2019 e R\$ 12.992,49 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) para o exercício de 2020 devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

## CLÁUSULA QUARTA Da Garantia

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total, atualizado do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

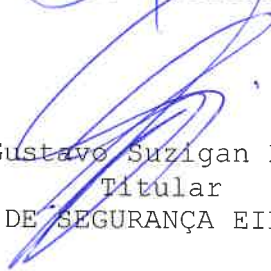
E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em

19 SET 2018

  
Carlos Eduardo Corrêa Malek  
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

  
Gustavo Suzigan Leis  
Titular  
WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI - EPP



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS  
PROCESSO TCA n° 4.383/026/17

<b>PLANILHA DE PREÇOS - REGIME 12 h diárias</b>						
Subitem	Q <sup>td</sup> e de Postos (1)	Período (2)	Turno de Trabalho (3)	Total de dias trabalhados (4)	Preços (R\$)	
					Unitário (Posto/dia) (5)	Total (6) = (1)X(4)X(5)
1	1	de segunda a domingo	Diurno	457	294,80	134.723,60
2	1	de segunda a domingo	Noturno	457	323,89	148.017,73
<b>PREÇO TOTAL ITEM ÚNICO (7) = Subitem 1 (5) + Subitem 2 (5)</b>					<b>618,69</b>	<b>282.741,33</b>

Base: Janeiro/2018